

OFÍCIO SEI Nº 0025220323/2025 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 17 de abril de 2025.

A Fundação Pró-Rim / Neo Green Consultoria Ambiental

Processo: **125 - Fundação Pró-Rim**

Protocolo: **33066/2023**

Endereço do empreendimento: Rua Xavier Arp, nº 15, Bairro Iririú, Joinville/SC

Inscrição cadastral: 13.21.41.41.0852 e 13.21.41.41.0339

Interessado: Fundação Pró-Rim

Neo Green Consultoria Ambiental

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Solicitação de complementação

Após análise da complementação apresentada em reunião ocorrida no dia 17 de abril de 2024, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 56.544, de 19 de setembro de 2023, solicita complementação dos itens apontados a seguir:

1) Em relação à proposta de acesso viário, conforme informado em reuniões anteriores, a calçada não poderá ser rebaixada por completo, sendo necessário a manutenção da mesma no nível original. Desta forma o projeto deve apresentar solução considerando este condicionante, tanto para o acesso via Rua Papa João XXIII, como para o acesso de entrada e saída para a Rua Fernandes Braga.

1.1) Na proposição apresentada, não é possível identificar a sinalização viária horizontal e vertical da parte "externa" do empreendimento, com a situação final de configuração aos acessos pretendidos, como também em relação à ciclofaixa existente.

1.2) Na proposição apresentada aparece também uma rampa em que não há distinção de seu uso, gerando dúvidas se a mesma será utilizada para veículos, situação a qual já havia-se descartado esta possibilidade devido a incompatibilidade com o trânsito na via.

1.3) Não há a definição de desenho da calçada até o local onde apresenta-se rampa para acesso de cadeirantes ao ponto mais íngreme do morro, situação a qual em conversas anteriores havia-se discutido a alteração desse acesso. Considerando-se que o acesso de veículos naquele ponto foi alterado, caso haja a manutenção do acesso de cadeirantes naquele local, deverá ser apresentada todas as soluções de segurança e atendimento à NBR9050.

A complementação, assim como toda a documentação relacionada ao EIV, deve ser enviada para o e-mail **eiv@joinville.sc.gov.br**.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 17/04/2025, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 17/04/2025, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 17/04/2025, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa, Coordenador(a)**, em 17/04/2025, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Emidio de Barros Filho, Coordenador(a)**, em 17/04/2025, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Rogerio Pupo Goncalves, Servidor(a) Público(a)**, em 17/04/2025, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025220323** e o código CRC **A5491547**.